



PORTARIA Nº 051, de 07 de abril de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WANDERSON BARBOSA DA COSTA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Tabocão/TO, no período de 07h às 19h30mim do dia 08/04/2025, para participar de 2º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais (CIR).

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-07135c-08042025143901**